



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO DO NORTE**  
Gestão Compartilhada



## PROCESSO Nº 036/2020

<b>ESPÉCIE</b>	PROJETOS DE LEI nºs. 052, 053, 055, 056, 057, 058, 059, 060 e 061/2020.
<b>INTERESSADO</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
<b>DATA DE AUTUAÇÃO</b>	AGOSTO DE 2020
<b>REMETENTE</b>	CLENILDA CHAVES APRÍGIO JOSÉ MARCONDES ANDRADE MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO DIVERSOS VEREADORES
<b>PROCEDÊNCIA</b>	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	PROJETOS DE LEI nºs. 052, 053, 055, 056, 057, 058, 059, 060 e 061/2020, que denomina artérias urbanas.



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO DO NORTE**  
Gestão Compartilhada



ENCAMINHA A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA:

- ✓ PROJETO DE LEI Nº 052/2020, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que denomina artéria urbana de RUA PEDRO LAURINDO FREIRE.
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 053/2020, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que denomina artéria urbana de TRAVESSA FRANCISCO MAURÍCIO NETO;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 055/2020, de autoria de diversos Vereadores, que denomina Quadra Poliesportiva FLÁVIO BRILHANTE;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 056/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA PROFESSORA SHEILA MARIA BRAÚNA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 057/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), ANA RITA BEZERRA MAIA MOREIRA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 058/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina O Cemitério Público FREI VIDAL DA PENHA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 059/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina Mercado Público, PREFEITO JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA (Zé de Pio);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 060/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina Quadra Poliesportiva PREFEITO PEDRO MOREIRA DE ALMEIDA (Moreirão);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 061/2020, de autoria do Vereador José Marcondes Andrade, que denomina artéria urbana de GALERIA PADRE MANOEL VICENTE COLARES

**CLENILDA CHAVES APRÍGIO**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

06 de agosto de 2020

**MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Recebido: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO DO NORTE**  
Gestão Compartilhada



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

20/10/2020

SECRETARIA

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER N º 005/2020

RELATOR: Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena

### DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre os Projetos:

- ✓ PROJETO DE LEI Nº 052/2020, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que denomina artéria urbana de RUA PEDRO LAURINDO FREIRE.
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 053/2020, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que denomina artéria urbana de TRAVESSA FRANCISCO MAURÍCIO NETO;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 055/2020, de autoria de diversos Vereadores, que denomina Quadra Poliesportiva FLÁVIO BRILHANTE;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 056/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA PROFESSORA SHEILA MARIA BRAÚNA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 057/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), ANA RITA BEZERRA MAIA MOREIRA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 058/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina O Cemitério Público FREI VIDAL DA PENHA;



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO DO NORTE**  
Gestão Compartilhada



- ✓ PROJETO DE LEI Nº 059/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina Mercado Público, PREFEITO JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA (Zé de Pio);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 060/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina Quadra Poliesportiva PREFEITO PEDRO MOREIRA DE ALMEIDA (Moreirão);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 061/2020, de autoria do Vereador José Marcondes Andrade, que denomina artéria urbana de GALERIA PADRE MANOEL VICENTE COLARES.

As matérias na forma regimental, foram encaminhada à Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sendo indicado para a relatoria o Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena.

### DOS FATOS

O ato de denominar uma artéria urbana, é uma homenagem, um gesto de reconhecimento público pelas qualidades ou feitos notáveis e contribuição para com o município.

Em cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município, estes locais recebem nomes de pessoas falecidas e que tiveram alguma importância histórica ou atuação importante na comunidade, em uma espécie de homenagem póstuma.

### DO PARECER



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO DO NORTE**  
Gestão Compartilhada



Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 12 de agosto de 2020.

  
Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena - Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

  
Ver. Francisco Feitosa Guimarães

  
Ver. Marcos Aurélio de Araújo



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO DO NORTE**  
Gestão Compartilhada



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

SECRETARIA



**PROJETO DE LEI Nº 058/2020,**

**27 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre a denominação do  
Cemitério Público FREI VIDAL DA  
PENHA, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica denominado de FREI VIDAL DA PENHA, o Cemitério localizado em frente a Travessa Manoel Honorato, entre as ruas José Muniz e Manoel Lourenço, no Bairro CENTRO, desta Cidade.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 27 de julho de 2020.

  
Marcos Aurélio de Araújo  
Vereador

### Frei Vidal da Penha, o Profeta do Sertão

Os missionários capuchinhos marcaram presença no Brasil desde 1612, quando Cláudio de Abbeville e Ivo d'Evreux, cada um com seus escritos, iniciaram a moderna história do Maranhão. Desde então passaram a visitar o Brasil e mais especialmente o Nordeste, onde promoviam a catequese e a evangelização da população.

Frei Vidal da Penha foi um desses capuchinhos. Entre 1780 e 1820 pregou em toda a região nordestina e ficou imortalizado no imaginário popular por seus inflamados sermões versando sobre as virtudes humanas. Virou tema da literatura de cordel por causa de suas profecias sobre o fim do mundo. Contam que Frei Vidal, em suas andanças pelo sertão, era conduzido em uma rede. Onde chegava, juntava-se uma turma de homens que o conduzia até a próxima parada.



O povo simples do sertão tinha muita fé no religioso que era considerado um santo. Nos lugares que passava, tinha o costume de erguer igrejas e cruzeiros nos locais em celebrava missas e fazia pregações. Muitos deles foram marcos para o começo de povoados e futuras cidades, a exemplo de Itapajé e Bela Cruz no Ceará. Muitas outras localidades contaram com alguns exemplares dessas edificações, hoje desaparecidas, testemunhos da passagem de Frei Vidal, por várias regiões do Ceará.

Seu verdadeiro nome era Vitale da Frascarolo. O missionário também é citado como Frei Vidal de Fraccardo. O nome "da Penha" é em alusão ao convento de Nossa Senhora da Penha, localizado em Recife em Pernambuco, onde o mesmo vivia antes das suas missões. Italiano que peregrinava pelos sertões de Pernambuco e Ceará nos últimos anos do século XVIII, o frade tinha como marca registrada a catequese dos habitantes e índios da região. Mas Frei Vidal não catequizou apenas selvagens. Contribuiu com seus esforços para uma outra catequese – a do civilizado – talvez a mais difícil, mostrando do púlpito seus erros, suas paixões, seus desvios, chamando-o ao bom caminho.

Certo dia o religioso missionava em Campo Grande sobre a Serra da Ibiapaba. Num dos sermões falou sobre os sambas e toques de viola, então muito em voga nos sertões cearenses. Do púlpito, pediu que os possuidores de violas, as trouxessem sob pena de



excomunhão. O efeito foi imediato. Foi como se uma bomba estivesse estourado no seio daquela população inculta.

Surgiram violas de todos os cantos, e em poucos dias a casa de hospedagem do padre estava entulhada desse instrumento. O missionário mandou dependura-las nos galhos de uma árvore seca, arrumando uma parte dela embaixo da mesma árvore. Feito isso, ateou fogo à pilha de violas que arderam, e ao queimarem-se as cordas das violas vibravam, e o som era ouvido pelos assistentes.

Também ficou famoso por suas profecias catastróficas de fim do mundo, que por muitos anos permaneceram no imaginário da população local, que acreditava em suas palavras, e propagavam seus relatos. Um fato peculiar de suas profecias lendárias é que ele sempre mencionava "o rabo baleia" ou "a baleia adormecida", animal que segundo ele, vivia adormecido sob as cidades da região. Segundo ele, ao acordar e se mover nas entranhas da terra, a "baleia" provocaria grande devastação.

Em Santana do Acaraú, um gaiato pregou uma peça de extremo mau gosto no sacerdote. Conta-se que tendo parado às margens do rio que corta aquela cidade, Frei Vidal aproveitou para beber água e banhar-se, tendo deixado o seu chapéu no galho de uma árvore. Um sujeito de maus bofes aproveitou sua distração para defecar dentro do mesmo. Ao sair dali, Frei Vidal retirou suas sandálias, bateu o pé que as impregnava e vaticinou que Santana estaria fadada a tornar-se "cama de baleia" e crescer sempre baixo, como o rabo de sua alimária. As cidades que nasceram às margens do Rio Jaguaribe também foram ameaçadas com igual vaticínio, pois segundo ele, Aracati seria a primeira da lista e as águas invasoras de um possível Tsunami iriam transformar a distante Icó em porto de navio.



**3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2020.**

Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI n.ºs. 052, 053, 055, 056, 057, 058, 059, 060 e 061/2020, que denomina artérias urbanas.

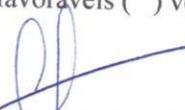
VEREADORES:

**VOTO**

	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ MARCONDES ANDRADE	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO DIAS PINHEIRO	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			
RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA	X			
SIDCLEY ALMEIDA DE SOUZA	X			

RESULTADO:

APROVADO por: ( ) unanimidade **12** votos favoráveis ( ) votos contra ( ) abstenções ( ) ausentes

  
**CLENILDA CHAVES APRÍGIO**  
Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 058/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO.

Dispõe sobre a denominação do Cemitério Público FREI VIDAL DA PENHA, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica denominado de FREI VIDAL DA PENHA, o Cemitério localizado em frente a Travessa Manoel Honorato, entre as ruas José Muniz e Manoel Lourenço, no Bairro CENTRO, desta Cidade.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO, em 20 de agosto de 2020.

---

Ver. Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente da comissão

---

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena  
Vice-Presidente

---

Ver. Francisco Feitosa Guimarães  
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

---

Ver. Clenilda Chaves Aprígio  
Presidente